

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 302/2018

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2018-2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 4.250 de 15 de dezembro de 2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.250, de 15 de dezembro de 2017, a seguir relacionados:

- I – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo – Constante do Anexo I;
- II – Resumo das Ações por Função/Subfunção - Constante do Anexo I;
- III – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Constante do Anexo I;
- IV – Demonstrativo da Evolução da Receita Orçamentária e sua Projeção - Constante do Anexo I;

**Art. 2º.** Os Demonstrativos passam a vigorar com as alterações constantes na Lei Orçamentária Anual de 2019, nº. 4.323, de 22 de novembro de 2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2018.

  
CELSO LUZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJURANIA ILUSTRADO  
DE 22 de dezembro 1918  
DE N. 1444  
UJURANIA, 07.01 1919  
Gerson Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS